



Fl 01

28

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-019/2017

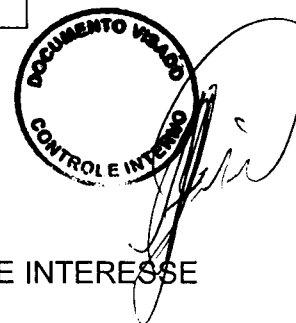
Processo Administrativo: 021/2017

Data da Inexigibilidade

02/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.



Dotação Orçamentária

Unidade:0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Unidade:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Unidade:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:29 - Transferência de FNAS

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:04 - Salário Educação

Unidade:0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade(Ação) :2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica



P102

LF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Inexigibilidade Nº. 06-019/2017

Processo Administrativo: 021/2017

Data da Inexigibilidade

02/01/2017

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Fonte:19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:14 - Transferência de Recursos do SUS

Unidade:0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto/Atividade(Ação) :2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Menor Preço Global

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



VALENTE/BA

F203
LP

Comunicação Interna (CI)

Inexigibilidade: 06-019/2017

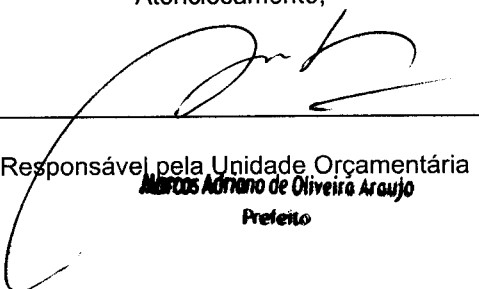
OF. 021/2017

Sr.(a) Presidente(a)

Solicito a formalização do Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal 8.666/2003 e suas posteriores alterações para a contratação de Empresa especializada com o OBJETIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO. com a/o EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS..

VALENTE/BA , 2 de janeiro de 2017

Atenciosamente,



Responsável pela Unidade Orçamentária
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Ex. Sr.(a)

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 04 LF

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 66 / 2017

VALENTE, BA 02/01/2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	100200004 - SERVIÇOS CARTORIAIS SERVIÇOS CARTORIAIS	12	Mês
-----	--	----	-----

Tassio Miranda dos Santos Souza

TASSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033900

Unidade Orçamentária: 0303-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Fl 05
LP

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 67 / 2017

VALENTE, BA 02/01/2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	100200004 - SERVIÇOS CARTORIAIS SERVIÇOS CARTORIAIS	12	Mês
-----	--	----	-----

VANUSIA DE OLIVEIRA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretária de Saúde

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353902

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02- Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20353914

Unidade Orçamentária: 0507-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2035-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 14- Transferência de Recursos do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

FL 06
29

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 68 / 2017

VALENTE, BA 02/01/2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	100200004 - SERVIÇOS CARTORIAIS SERVIÇOS CARTORIAIS	12	Mês
-----	--	----	-----

Alaine Martins Cardoso

ALINE MARTINS CARDOSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária da Educação

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20083901

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2008-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01- Receita de Impostos e Transferências - Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20103904

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010-FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 04- Salário Educação

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20103919

Unidade Orçamentária: 0405-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto / Atividade: 2010-FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 19- Transferência FUNDEB 40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

F207
LP

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 69 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	100200004 - SERVIÇOS CARTORIAIS SERVIÇOS CARTORIAIS	12	Mês
-----	--	----	-----

Karoline Batista Mota Barreto

KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20233900

Unidade Orçamentária: 4-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2023-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20303929

Unidade Orçamentária: 4-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2030-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Elemento da Despesa: 339039000000 -Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 29- Transferência de FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

F208
LF

CONSULTA DE PREÇOS

Inexigibilidade Nº: 06-019/2017

Abertura: 02/01/2017

Horário:

Participante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Endereço: SBN QUADRA 01 BLOCO A SN / SETOR BANCÁRIO NORT

Bairro:

Cidade: BRASILIA

Estado: Distrito Federal

CEP:

C.N.P.J.: 34.028.316/4092-65

C.P.F.:

Objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	SERVIÇOS CARTORIAIS	48,00	Mês	250,00	12.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

F209

CF

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.028.316/4092-65 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1974
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECT DR BA AG VALENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - EMPRESA PUBLICA			
LOGRADOURO AV PETRONILIO LOPES	NÚMERO 120	COMPLEMENTO CENTRO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO VALENTE	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO cassio@correios.com.br	TELEFONE (71) 3346-8107 / (71) 3346-8109		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2017 às 16:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.979.036/0001-40

Certidão nº: 123053746/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:56:26

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.979.036/0001-40**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0057300-96.2009.5.01.0018 - TRT 01ª Região
0133800-69.2007.5.01.0053 - TRT 01ª Região *
0000370-95.2011.5.01.0080 - TRT 01ª Região
0116000-56.1990.5.01.0301 - TRT 01ª Região
0018700-36.2007.5.01.0451 - TRT 01ª Região
0099300-88.2000.5.01.0451 - TRT 01ª Região
0100000-98.1999.5.01.0451 - TRT 01ª Região
0090300-92.2006.5.02.0009 - TRT 02ª Região **
0074200-68.1997.5.02.0012 - TRT 02ª Região
0254100-38.1989.5.02.0029 - TRT 02ª Região
0132100-27.1989.5.02.0032 - TRT 02ª Região **
0065500-56.2006.5.02.0055 - TRT 02ª Região
0101700-48.2000.5.02.0063 - TRT 02ª Região **
0011000-94.2003.5.02.0071 - TRT 02ª Região
0064100-49.2006.5.02.0332 - TRT 02ª Região **
0001371-52.2011.5.02.0383 - TRT 02ª Região
0078000-57.1993.5.02.0461 - TRT 02ª Região
0275800-80.1992.5.03.0015 - TRT 03ª Região **
0000202-33.2011.5.04.0461 - TRT 04ª Região
0114000-94.1989.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
0001130-68.2014.5.05.0196 - TRT 05ª Região **
0015600-11.2007.5.05.0371 - TRT 05ª Região **
0000800-51.2009.5.05.0421 - TRT 05ª Região **
0001000-58.2009.5.05.0421 - TRT 05ª Região **
0012000-08.2007.5.05.0621 - TRT 05ª Região **
0018200-31.2007.5.05.0621 - TRT 05ª Região **
0097100-06.2008.5.08.0202 - TRT 08ª Região



Receita Federal

**CERTIDÃO**FL 11
LP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:38:47 do dia 25/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2017.

Código de controle da certidão: **DAFB.1E8D.4DF0.E9E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Liberada em cumprimento a decisão judicial.

Observações PGFN:

Dossiê 10080.004345/1016-65. MS 2003.34.0004342-31/JFDF. Parecer PGF N/CDA 273/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20170052347

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	34.028.316/4092-65

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

000090.1960/00-4 - 2a Inst/PEREMPCAO	000090.2388/70-3 - Ajuizado/AJUIZADO
108491.0002/15-7 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0003/14-5 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0004/15-0 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0005/14-8 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0005/15-6 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0012/14-4 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0015/15-1 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0018/13-4 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0018/15-0 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0022/14-0 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0023/15-4 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0024/15-0 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0025/09-2 - 2a Inst/PEREMPCAO	108491.0026/09-9 - 2a Inst/PEREMPCAO
108491.0026/14-5 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0027/14-1 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0027/15-0 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0028/15-6 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0036/15-9 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0037/09-0 - 2a Inst/PEREMPCAO
108491.0037/15-5 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0039/14-0 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0043/15-5 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0044/15-1 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0045/15-8 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0048/14-9 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0052/14-6 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0052/15-4 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0053/15-0 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0061/15-3 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0064/15-2 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0066/15-5 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0068/15-8 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0069/15-4 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0075/14-6 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0076/14-2 - Inicial/PEREMPCAO
108491.0078/15-3 - Inicial/PEREMPCAO	108491.0079/15-0 - Inicial/PEREMPCAO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34028316/4092-65
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: ECT DR BA AG VALENTE
Endereço: PCA GETULIO VARGAS S N TERREO / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2016 a 26/01/2017

Certificação Número: 2016122813120918818505

Informação obtida em 12/01/2017, às 10:42:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FL 13
LF

OFÍCIO DO GESTOR AO CONTADOR

Inexigibilidade N° : 06-019/2017

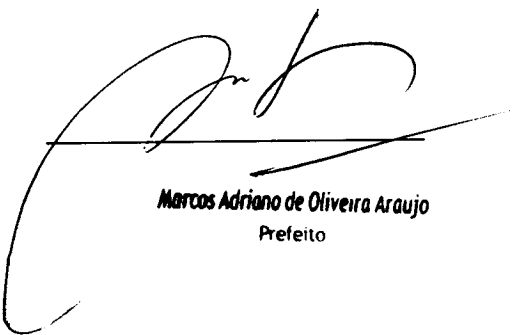
VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

OF: 021/2017

Sr.(a) Contador(a)

Em virtude da necessidade alencada pelo(a)(s) Sr.(a)(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO., solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr(a).
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-019/2017
Valor Previsto: 12.000,00
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0303 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto / Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Unidade: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto / Atividade: 2030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 29 - Transferência de FNAS

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

Ex. Sr(a).

PARECER CONTÁBIL

VALENTE, 2 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação V.Exa. para certificar a existência de recursos orçamentários, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
☐ - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 06-019/2017
Valor Previsto: 12.000,00
Objetivo do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 04 - Salário Educação

Unidade: 0405 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade: 2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 19 - Transferência FUNDEB 40%

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 14 - Transferência de Recursos do SUS

Unidade: 0507 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINIS
Elemento da Despesa: 339039000000- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

Ex. Sr(a).



VALENTE/BA

Fl 17
LF

Atenciosamente,

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Ex. Sr(a).



VALENTE/BA

FL 18
LF

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO DO GESTOR AO JURÍDICO

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017

Sr(a). Advogado(a)

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício, expedido por , **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em **02/01/2017**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3- ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



VALENTE / BA

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-019/2017

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Responsável:

Assunto: Inexigibilidade

Data: 02/01/2017

Solicitação:

Solicito ao Exmº Sr(a) Prefeito, autorização para realização de processo administrativo de Inexigibilidade, objetivando a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO..

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

De acordo com a solicitação acima exposta, determino que a contador(a) informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender às respectivas despesas.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo

Prefeito

Em: 02/01/2017

Em cumprimento à determinação do Exmº. Srº. Prefeito Municipal, indico os seguintes recursos orçamentários:

Órgão/Unidade:	0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Projeto / Atividade (Ação):	2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2023 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	00 - Recursos Ordinário
Órgão/Unidade:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto / Atividade (Ação):	2030 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	29 - Transferência de FNAS
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2008 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01 - Receita de Impostos e Transferências - Educação

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO: 06-019/2017

Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	04 - Salário Educação
Órgão/Unidade:	0405 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade (Ação):	2010 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	19 - Transferência FUNDEB 40%
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIV
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	14 - Transferência de Recursos do SUS
Órgão/Unidade:	0507 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade (Ação):	2035 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIV
Elemento de Despesa:	339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	02 - Receita de Impostos e Transferências - Saúde 15%

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

Em: 02/01/2017

Autorizo a Comissão Permanente de licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento

Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Em 02/01/2017



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

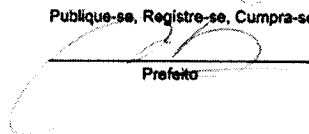
Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

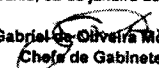
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



VALENTE / BA
CNPJ:

FL 22
CF

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

VALENTE, 02/01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Inexigibilidade a seguir caracterizadas:

DADOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE: 06-019/2017

Valor Estimado: R\$12.000,00

Objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO.**

Publicado em 02/01/2017, DOM

Nº da Publicação: 21

Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitação ou na Entidade no horário de .



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



VALENTE/BA
CNPJ :

FL 23
LF

PARECER JURÍDICO**INEXIGIBILIDADE Nº****06-019/2017**

Versam os autos sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO. , através de processo de inexigibilidade, com supedâneo no Art. 25º e incisos, da Lei 8.666/93.

Prima facie, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação subexame, dada a singularidade dos serviços, como também pela nótoria especialização do contratado, demonstrada através da documentação colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de dúvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação do contratado.

De mais a mais, os Serviços disponibilizados por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS., justifica a invocação do disposto na mencionada Lei sobre as regras de inexigibilidade.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do Art. 55º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ante o exposto, estando provada a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o nosso parecer,

VALENTE - BA, 02/01/2017


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

Ex. Sr.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE / BA
CNPJ:

FL 24
CP

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nº da INEXIGIBILIDADE: 06-019/2017

Senhor (a) Gestor (a) :

Para os fins previstos no Art. 26º da Lei 8.666 de junho de 2003, comunicamos a v.Exc. que esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, expediu parecer, de regular processo, entendendo inexigível a licitação para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO., conforme cópia do parecer em anexo.

VALENTE - BA, 2 de janeiro de 2017



Jefferson de Oliveira Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ex. Sr.(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE / BA
13.845.896/0001-51

FL 25
LF

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, vem justificar o caráter de inexigibilidade de licitação na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO., em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que a inviabilidade de licitação, ocorre diante da impossibilidade jurídica ou técnica de competição, e na realidade é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 3º, da Lei nº 8.666/93, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO, que em muito boa hora, o parágrafo primeiro, do Art. 25, da Lei de Licitações, delimitou a questão da notória especialização, ao dispor:

"Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

CONSIDERANDO, que EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. preenche os requisitos exigidos no parágrafo acima transcrito, conforme se depreende da vasta documentação que acompanha e instrue a presente justificativa, corroborada pela lição do imortal administrativista Hely Lopes Meirelles, in verbis:

"... serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional exigida para os serviços técnicos profissionais em geral, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou estágios de aperfeiçoamento."

CONSIDERANDO, face os motivos acima elencados, que EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. no campo da sua especialidade, preenche os requisitos estabelecidos no Art. 25, § 1º, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o preço contratual a ser pactuado, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal. Observando, ainda, que em que pese às preditas DECLARAÇÕES, a Comissão de Licitação teve o zelo de realizar pesquisa verbal de preços, junto a outras empresas do ramo pertinente ao objeto a ser contratado, tendo EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS., sempre obtido preço inferior ao praticado pelas outras empresas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - Bahia, pelo acatamento da notória especialização e, no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato, com a inexigência do prévio processo licitatório, ex vi do Art. 25, inciso III, em harmonia com o Art. 13, inciso III, todos do Diploma Legal alhures referenciado. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação da Excelentíssimo Sr(a) Prefeito(a) Municipal de VALENTE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

VALENTE / BA, 2 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

Arthur Rildo de Lima Silva
1º Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
2º Membro

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 06-019/2017

Cuida-se de Processo Administrativo Licitatório, realizado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos do preconizado na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, cujo escopo é viabilizar o/a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO..

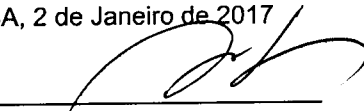
O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis, foram atendidos todos os pressupostos legais, bem como homenageados os Princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988 e os Princípios norteadores previstos no artigo 3º, da Lei 8.666/93. Isto posto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do artigo 43, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, a bem do interesse público.

Publique-se.

Comunique-se.

Pratique-se os atos de estilo necessários ao término do processo.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

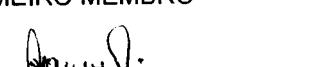
Prefeito


Jefferson de Oliveira Souza

PRESIDENTE


Arthur Rildo de Lima Silva

PRIMEIRO MEMBRO


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA

SEGUNDO MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE / BA

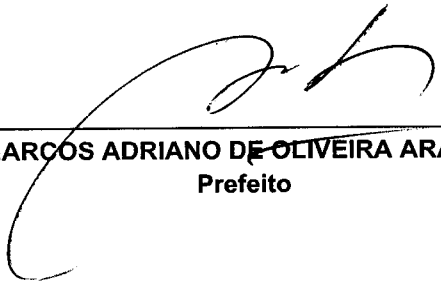
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Fl 27
LP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de VALENTE, no uso de suas atribuições, após examinar todas as peças do Processo de Inexigibilidade Nº:06-019/2017, resolve acatar parecer e termo da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a presente em favor do fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS., objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

VALENTE / BA, 2 de Janeiro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito



VALENTE/BA
CNPJ:

Fc 28
LP

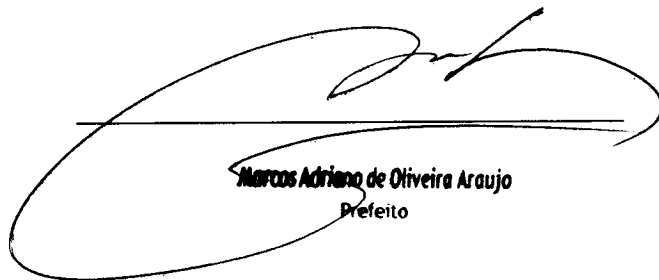
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Homologação de Inexigibilidade Nº:06-019/2017

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 06-019/2017, por decisão exarada pela comissão de Licitação no dia 02/01/2017.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO., sendo ratificada a contratação do(a) fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS., CNPJ: 34.028.316/4092-65, pela quantia de R\$ 12.000,00.

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

F 2 29
CF

RESUMO DAS DISPENSAS / INEXIGIBILIDADE

Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Processo Adm: 021/2017

Dt. do Processo Adm: 02/01/2017

Notificado TCM: Não

Nº da Dispensa/Inexigibilidade

06-019/2017

Notificado/Número:

Unidade solicitante:

Data da Dispensa/Inexigibilidade

02/01/2017

Data da Homologação: 02/01/2017

Fornecedor (vencedor): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E T

CNPJ: 34.028.316/4092-65

Valor Global da Dispensa/Inexigibilidade R\$12.000,00

Valor Vencido:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO.

-----Resumo do Período

Quantidade no período: 1

Total Global das Dispensa/Inexigibilidade R\$12.000,00

Total Vencido: R\$0,00



VALENTE / BA
CNPJ:

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da Inexigibilidade nº 06-019/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Menor Preço Global, a fim de realizar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE ENVIO DE ENCOMENDAS E CORRELATOS DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

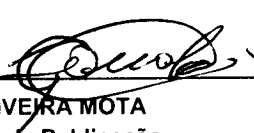
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação